



Prefeitura Municipal de Cerejeiras

CNPJ/MF: 04.914.925/0001-07
Rua Florianópolis, n. 503 – B. Maranata – CEP: 76.997-000
Cerejeiras – Rondônia



NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Município de Cerejeiras, através da Prefeitura Municipal, em virtude das últimas notícias veiculadas na imprensa, dando conta de que não está sendo pago o piso salarial dos professores, vem a público esclarecer que o valor do novo piso somente foi aprovado pelo Ministério da Educação em 04 de fevereiro de 2022, através da Portaria nº 67/2022.

O piso salarial corresponde ao vencimento básico do servidor, conforme jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal.

Acontece que a Portaria nº 67/2022 que fixou o piso salarial do magistério em R\$ 3.845,63 (Professores 40 hs), o reajustou em 33,24% em relação ao ano anterior, mas o fez em relação ao piso. O referido reajuste se aplica apenas ao piso e não sobre os vencimentos dos profissionais do magistério que já recebem o vencimento no valor do piso.

Ainda, a Administração Municipal está desde o mês de dezembro de 2021 em tratativas com a comissão de servidores (Decreto nº 043/2021) com objetivo de revisão dos planos de cargos, carreiras e salários dos servidores - PCCS, a fim de conceder reajuste salarial a todos os servidores.

Como resultado das tratativas com a citada comissão, foram enviados à Câmara Municipal os projetos de lei alterando o PCCS dos servidores, concedendo reajuste aos servidores de cargos de nível fundamental, médio e técnico, inclusive dos servidores da Educação.

Assim, em continuidade com as tratativas com os servidores e com os representantes do Sindicato dos Professores, ficou estabelecido que seria pago o valor do piso salarial aos professores que ainda não receberam o valor do piso neste ano, mantendo todos os benefícios aos trabalhadores da educação como adicionais, quinquênios, gratificações e auxílios, inclusive foi entregue documento com tudo isso escrito em mãos ao representante do Sintero, na data de 29 de março de 2022.

E ainda, na mesma reunião, ficou firmado que seria concedido um reajuste de 10% (dez por cento) a todos os servidores que ainda não receberam reajuste neste ano, incluindo os professores e profissionais da saúde e assistência social. Esse valor foi definido após os cálculos que foram feitos pela Secretaria Municipal de Fazenda,



Prefeitura Municipal de Cerejeiras

CNPJ/MF: 04.914.925/0001-07
Rua Florianópolis, n. 503 – B. Maranata – CEP: 76.997-000
Cerejeiras – Rondônia



ultrapassando o limite prudencial previsto para pagamento de servidores, estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

É importante esclarecer que, caso haja o descumprimento dos limites de despesas com folha de pagamento de servidores estabelecidos na LRF, a Constituição Federal dispõe de proibições e diversas medidas que devem ser tomadas pelo gestor. E ainda, poderá o gestor incorrer em crime de responsabilidade. Ou seja, por mais que o poder público queira conceder reajuste aos servidores, deve sempre se atentar ao limite de alerta estabelecido pela lei federal.

Uma das medidas estabelecidas pela Constituição Federal, em seu artigo 169, § 3º, I e II, seria a redução de pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança e exoneração dos servidores não estáveis, o que demonstra que com a adoção de tais medidas os servidores efetivos seriam os mais prejudicados, visto que são apenas eles os únicos detentores das funções de confiança.

Esclarece ainda que foi enviado ao Poder Legislativo na semana passada, após a reunião com os representantes do Sintero, o Projeto de Lei nº 50/2022, que autoriza o Poder Executivo a pagar o valor do piso salarial profissional aos professores, retroativo a janeiro/2022, projeto este que ainda não retornou da Câmara Municipal.

Assim, o Município de Cerejeiras mantém o compromisso com os profissionais da educação e com os demais servidores, agindo dentro da legalidade e das normas de gestão pública, sendo, portanto, inverídicas notícias de que o Município, através da atual administração, recusa-se a pagar o piso salarial aos professores, conforme já explicado.

Por fim, o Município está aberto ao diálogo para chegar a uma solução satisfatória para ambas as partes.

Cerejeiras, 05 de abril de 2022.

LISETE MARTH

Prefeita Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0763-956F-66C6-9B22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LISETE MARTH (CPF 526.XXX.XXX-00) em 05/04/2022 14:03:23 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerejeiras.1doc.com.br/verificacao/0763-956F-66C6-9B22>